CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 132/2025

3º RO
APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, vistoria e construção de muro de contenção do barranco de terra localizado a mais ou menos 1 km antes da Fazenda Girassol, na rodovia José de Pedrão, sentido distrito de Lagoa de Santo Antônio ao distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à realização de vistoria e à construção de um muro de contenção no barranco de terra localizado nas proximidades da Fazenda Girassol, na rodovia José Pedrão, no trecho que liga o bairro Lagoa de Santo Antônio a Fidalgo. Este local tem apresentado riscos significativos de deslizamento, especialmente em períodos de chuvas intensas, o que pode comprometer a segurança dos motoristas e pedestres que trafegam pela referida rodovia.

A construção do muro de contenção é uma medida preventiva essencial para evitar acidentes, garantir a integridade da via e preservar a segurança das pessoas que transitam diariamente por esse trajeto. Além disso, tal obra contribuirá para a manutenção da infraestrutura da rodovia e evitará danos materiais e humanos que poderiam ocorrer em decorrência do deslizamento de terra.

Diante da relevância da proposta, solicito que a indicação seja submetida à apreciação do Plenário, para que, se aprovada, seja encaminhada às comissões responsáveis para o devido acompanhamento e implementação da obra. A urgência dessa intervenção é evidente e justifica o empenho da administração municipal em promover a segurança e bem-estar da população.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora